

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/20....
(Do Sr. Vereador Denizart Zazá)

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE AMIGO
DO LEGISLATIVO À SRA. ZAIRA SUELI MADUREIRA
CARVALHO SILVA.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **ZAIRA SUELI MADUREIRA CARVALHO SILVA**, o Título de Amigo do Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Sra. Zaira Sueli Madureira Carvalho Silva, é advogada inscrita na OAB (ES) 99247, atuando de forma ilibada, digna e ética no município de Guarapari (ES), especialmente quanto a atenção e auxílio as causas sociais e de ordem pública. Assim, por reconhecermos a reputação zelosa e eficiente da referida profissional no município, entendemos que é importante a valorização e que a mesma seja agraciada mediante a concessão do TÍTULO DE “AMIGO DO LEGISLATIVO”.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.



DENIZART ZAZÁ
VEREADOR

